



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara
* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 15557/2019

Aprovado em: 02-04-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação de implantação de sinalização - PLACA DE PARE - na Rua Piauí esquina com a Avenida Quilombo dos Palmares, bairro Marta Helena.

RUA PIAUÍ, ESQUINA COM AVENIDA QUILOMBO DOS PALMARES, MARTA HELENA, 38.402-043, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

De acordo com relatos dos munícipes da região no local supracitado ocorrem frequentes acidentes fazendo-se necessário a instalação de sinalização de PARE, a placa existente no local está danificada, foi arrancada e colocada dentro de um bueiro.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de abril de 2019



Ver. Dra. Jussara
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
Total	1